

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando a previsão de concessão do Programa Bolsa Atleta para paratletas nas modalidades de ciclismo e tênis de mesa nos anos de 2022 e 2023 e a retirada das mesmas previsões no Edital n. 01, de 02 de abril de 2024, requer-se os seguintes esclarecimentos:

- Por qual motivo não há nenhuma previsão de concessão de bolsas para o paraciclismo no Edital FESPORTE n. 01/2024? A intenção da FESPORTE é reinstituir esse benefício para as próximas concessões do Bolsa Atleta?

- Por qual motivo não foram incluídos no referido edital, para a categoria de tênis de mesa, o "Campeonato Brasileiro de Loterias Caixa" e o "ITTF World Para Table Tennis Championships", que haviam sido previstos no edital referente ao ano de 2023?

- Quais critérios a FESPORTE utiliza para definição das modalidades e eventos contemplados nos editais anualmente?

- Existe alguma possibilidade de abertura de outras bolsas ou benefícios, no corrente ano, que benefíciem os paratletas das competições anteriormente referidas?

Sala das Sessões,



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 11/07/2024, às 20:57.